

**MUNICÍPIO DE PAREDES****Aviso n.º 2530/2022**

Sumário: Plano de Urbanização de Gandra — revisão.

Revisão do Plano de Urbanização de Gandra — Elaboração e Participação Pública

José Alexandre da Silva Almeida, Presidente da Câmara Municipal de Paredes, torna público que, nos termos dos artigos 119.º, conjugado com os artigos 76.º, 88.º e 120.º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial RJIGT, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 80/2015 de 14 de maio, a Câmara Municipal de Paredes deliberou, em reunião ordinária realizada no dia 9 de dezembro de 2021, proceder a segunda revisão do Plano de Urbanização de Gandra e à abertura de um período de participação pública, tendo isentado o procedimento de Avaliação Ambiental Estratégica e aprovado a respetiva definição da oportunidade e dos termos e referências e fixado o prazo treze meses para a respetiva elaboração.

Em cumprimento e para os efeitos do disposto no n.º 2 do artigo 88.º do RJIGT, avisam-se todos os interessados de que irá decorrer, durante 15 dias, contados a partir do quinto dia da publicação no *Diário da República* da decisão de início do procedimento de elaboração da revisão, um período de participação pública, dentro do qual poderão ser formuladas sugestões e apresentadas informações sobre quaisquer questões que possam ser consideradas no âmbito do procedimento de revisão do Plano de Urbanização de Gandra.

A deliberação de Câmara que determinou a abertura do procedimento de revisão, acompanhada do Relatório de Fundamentação oportunidades e termos de referência, Metodologia e Programação de Trabalhos, estarão disponíveis para consulta na Divisão de Planeamento, sita no edifício da Câmara Municipal de Paredes, Parque José Guilherme, 4580-229 Paredes, todos os dias úteis, desde as 9 horas as 12 horas e 30 minutos e das 14 horas as 16 horas e 30 minutos, e no sítio eletrónico oficial do Município www.cm-paredes.pt.

Todos os interessados poderão apresentar, durante o prazo estabelecido, sugestões ou pedidos de esclarecimento, mediante impresso/requerimento dirigido ao Vereador do Pelouro de Planeamento e Urbanismo, disponível nos locais referidos no parágrafo anterior, devidamente instruído e submetido para apreciação via aplicação websig, disponível no sítio eletrónico oficial do Município, correio postal, para o endereço referido anteriormente, ou para o e-mail planeamento@cm-paredes.pt, ou entrega no Balcão Único, sito no edifício da Câmara Municipal de Paredes. Para constar se publica este aviso e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo e publicitados no sítio oficial do Município e na comunicação social.

9 de dezembro de 2021. — O Presidente da Câmara, *Dr. José Alexandre da Silva Almeida*.

Certidão de deliberação

Verónica de Brito Castro, Chefe da Divisão Administrativa, certifico, que de acordo com a ata da reunião da Câmara Municipal de nove de dezembro de dois mil e vinte e um, o executivo municipal, deliberou, por maioria, aprovar o início do procedimento da segunda revisão ao Plano de Urbanização de Gandra. Mais se certifica, que a deliberação em causa, foi tomada, com base na informação técnica com o número de identificação de processo geral número sessenta e oito mil quatrocentos e setenta e nove barra vinte e um, datada de vinte e cinco de novembro de dois mil e vinte e um.

O que se certifica é verdade do que dou fé.

Paredes e Divisão Administrativa da Câmara Municipal, 9 de dezembro de 2021. — A Chefe da Divisão Administrativa, *Dr.ª Verónica de Brito Castro*.

614942121